



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.413, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Quatro Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03- Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9039.0939 – Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030022	R\$	100.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.0038.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02040009	R\$	297.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.0007.01 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050001	R\$	886.000,00
12.361.2050.1008.0008.01 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050003	R\$	40.000,00
12.365.2060.1548.0548.01 – Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050014	R\$	230.000,00
12.361.2050.2041.0041.01 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02050041	R\$	311.000,00
TOTAL.....	R\$	1.864.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03- Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9032.0932 – Amortização do Refinanciamento da Dívida Contratada		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030018	R\$	1.075.000,00
28.843.2030.9034.0034 – Amortização, Parcelamento junto ao INSS, Pasep, FGTS, Impro e Serv Saúde		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030019	R\$	492.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.0038.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02040001	R\$	277.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02040008	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	1.864.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



LEI Nº 8.414, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.148.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.148.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050112	R\$	1.148.000,00
TOTAL.....	R\$	1.148.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.0007.01 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050002	R\$	490.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050048	R\$	99.000,00
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050052	R\$	99.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050076	R\$	270.000,00
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050080	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	1.148.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.415, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.



Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL.
MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 – MANTER AS ATIVIDADES DO IMPRO
339092.000000 – DESPESAS DOS EXERCÍCIOS
ANTERIORESR\$260.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL** das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL.
MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 02 – RPPS

0999940102.539 – RESERVA DO RPPS

999999.990000–RESERVA DE
CONTIGÊNCIA.....R\$260.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.416, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Altera os arts. 14, 28 e 37 da Lei Municipal n.º 4.614, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 14, 28 e 37 da Lei 4.614, de 25 de agosto de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. *O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral e outras previstas em lei federal.*

...

Art. 28.....omissis.....

...

§ 5º *Ao segurado ou segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.*

Art. 37. *Os proventos de aposentadoria e as pensões de que tratam os arts. 12 e 30 desta Lei serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente.*



Cont. fls. 4, da LEI Nº 8.416, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON

LEI Nº 8.417, 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.000.2027.0027 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil 02030006	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 02030008	R\$	35.000,00
16– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02160041	R\$	155.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.000.9037.0037 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71 -0100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado 02030021	R\$	45.000,00
16– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2290.2137.0137.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
33.90.14 – 0100 – Diárias Civil - 02160030	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 –Equipamentos e Material Permanente - 02160033	R\$	5.000,00
27.812.2290.1068.0068.01 – Construção de Praças de Esporte, Áreas de Lazer, Ciclovias e Áreas de Atividades Físicas		
44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160001	R\$	10.000,00
27.812.2290.1893.0893.01 – Manutenção e Reforma de Campo de Futebol do Conjunto São José		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02160014	R\$	50.000,00
27.812.2290.1894.0894.01 – Construção de Calçadas no Campo de Futebol do Jardim Eldorado		
44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160015	R\$	30.000,00
27.812.2290.1895.0895.01 – Instalação de Academia Popular no Campo de Futebol do Jardim Eldorado		
44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160016	R\$	40.000,00
27.812.2290.2139.0139.01 – Realização de Jogos Estudantis, Regionais e Estaduais		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02160044	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02160046	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02160047	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00



Cont. fls. 5, da LEI Nº 8.417, 09 DE ABRIL DE 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.419, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para
proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e
Assistência Social para instalações do CREAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas
atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU**

E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à
LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Avenida
Presidente Médici nº 298 – Vila Birigui, de propriedade
de Jones Antonio Pagno, CPF n.º 061.207.090-53, para
instalações do CREAS.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal
de R\$ 4.859,27 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove
reais e vinte e sete centavos), terá vigência de até 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogada por igual período, sendo
atualizado anualmente pelo IGPM, e reger-se-á pelo
disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes
que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.559, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Quatro Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.413/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03- Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9039.0939 – Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030022	R\$	100.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.0038.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02040009	R\$	297.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.0007.01 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050001	R\$	886.000,00
12.361.2050.1008.0008.01 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050003	R\$	40.000,00
12.365.2060.1548.0548.01 – Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050014	R\$	230.000,00
12.361.2050.2041.0041.01 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02050041	R\$	311.000,00
TOTAL.....	R\$	1.864.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03- Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9032.0932 – Amortização do Refinanciamento da Dívida Contratada		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030018	R\$	1.075.000,00
28.843.2030.9034.0034 – Amortização, Parcelamento junto ao INSS, Pasep, FGTS, Impro e Serv Saúde		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030019	R\$	492.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.0038.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02040001	R\$	277.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02040008	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	1.864.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.560, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.148.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.414/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.148.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050112	R\$	1.148.000,00
TOTAL.....	R\$	1.148.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1007.0007.01 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050002	R\$	490.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050048	R\$	99.000,00
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050052	R\$	99.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 02050076	R\$	270.000,00
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050080	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	1.148.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.561, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.415/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 – MANTER AS ATIVIDADES DO IMPRO

339092.000000 – DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$260.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL** das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 02 – RPPS
0999940102.539 – RESERVA DO RPPS
999999.990000–RESERVA DE
CONTIGÊNCIA.....R\$260.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.562, 09 DE ABRIL DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.417/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.000.2027.0027 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil 02030006	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 02030008	R\$	35.000,00
16– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02160041	R\$	155.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.000.9037.0037 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71 -0100 - Principal Da Divida Contratual Resgatado 02030021	R\$	45.000,00
16– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2290.2137.0137.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
33.90.14 – 0100 – Diárias Civil - 02160030	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 –Equipamentos e Material Permanente - 02160033	R\$	5.000,00
27.812.2290.1068.0068.01 – Construção de Praças de Esporte, Áreas de Lazer, Cicloviás e Áreas de Atividades Físicas		
44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160001	R\$	10.000,00
27.812.2290.1893.0893.01 – Manutenção e Reforma de Campo de Futebol do Conjunto São José		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02160014	R\$	50.000,00
27.812.2290.1894.0894.01 – Construção de Calçadas no Campo de Futebol do Jardim Eldorado		



44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160015	R\$	30.000,00
27.812.2290.1895.0895.01 – Instalação de Academia Popular no Campo de Futebol do Jardim Eldorado		
44.90.51- 0100 – Obras e Instalações – 02160016	R\$	40.000,00
27.812.2290.2139.0139.01 – Realização de Jogos Estudantis, Regionais e Estaduais		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02160044	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02160046	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02160047	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.563, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no art. 1º do Decreto 3.254, de 05.01.01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso se suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídas, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º do Decreto 3254, de 05/01/2001, as empresas a seguir relacionadas:

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S/A CNPJ: 05.994.794/0001-70
CMC: 15.520-04

TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 20.404.196/0001-97
CMC: 31.982-05

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO CNPJ: 26.989.715/0062-24
CMC: 33.258-03

Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números: 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859, de 6.937, de 27.05.2013, 7.018, de 02.08.2013, 7.082, de 01.10.2013, de 7.128, de 05.11.2013 e 7.245, de 17.03.2014, 7.300, de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439, de 23.10.2014 e 7.544, de 30.03.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2015.
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.149, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera DANIELLY TONIN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLY TONIN do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete, nomeada através da Portaria 16.732, de 05 de maio de 2014 - Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.150, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria 17.903, de 09 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.151, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, LUZINETE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUZINETE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria 17.821, de 22 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.152, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera MANOEL DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria 17.976, de 13 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.158, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Transfere a Servidora TEREZA MARIA DOS SANTOS SESTI da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora TEREZA MARIA DOS SANTOS SESTI da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.160, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.161, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO para exercer o cargo em comissão de Diretora da UMEI – LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES em substituição de NOÊMIA PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO para exercer o cargo em comissão de Diretora da UMEI – LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de NOÊMIA PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.167, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, a pedido, FLAVIO ROBERTO DE JESUS LIMA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIO ROBERTO DE JESUS LIMA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria 15.315, de 13 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.168, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera MARCELO SILVA LIMA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARCELO SILVA LIMA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria 17.273, de 09 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.169, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia DANIELLY TONIN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLY TONIN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.171, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JUCÉLIA SANTANA DE SENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCÉLIA SANTANA DE SENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.172, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Exonera ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, nomeada através da Portaria 17.985, de 19 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.174, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ALINE LUARA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE LUARA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.175, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia GISELLY ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELLY ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.176, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia LADY PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LADY PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.177, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CLAUDINÉIA BISPO SEABRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINÉIA BISPO SEABRA para exercer o cargo em comissão Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.178, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia **DANILO SANTANA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANILO SANTANA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.179, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia **DEUZENY DE SOUZA SERAFIM** para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEUZENY DE SOUZA SERAFIM** para exercer o cargo em comissão Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.180, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CHAIRA JUNIELEN DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHAIRA JUNIELEN DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.181, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia FRANCILENE DA SILVA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE DA SILVA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.182, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CLAUDIA REGINA WANDEVELD para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA REGINA WANDEVELD para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.183, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CLEIDE MARIA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDE MARIA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.184, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CRISTIAN LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIAN LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.185, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JESSICA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.186, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CRISTINA GONÇALVES RABELO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTINA GONÇALVES RABELO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.187 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.188, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ERIKA ALVES COIMBRA LHERMITTE para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIKA ALVES COIMBRA LHERMITTE para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.189 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ZULAMAR SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZULAMAR SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.190 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARCELO PEREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO PEREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.191 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARCELO NUNES MORENO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO NUNES MORENO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.192 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia RICARDO CARRELO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO CARRELO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.193 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.195, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ALCIONE ALVES DE LARA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCIONE ALVES DE LARA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.196, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia VERÔNICA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERÔNICA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.197, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Exonera GERCINO ALBUQUERQUE MENDES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GERCINO ALBUQUERQUE MENDES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização, nomeado através da Portaria 17.294, de 13 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.198, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Exonera NAFES ANTONIO DAUD do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar NAFES ANTONIO DAUD do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, nomeado através da Portaria 17.292, de 13 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.199, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Exonera CRISLAYNE CORTES ARVELOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CRISLAYNE CORTES ARVELOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeado através da Portaria 17.295, de 13 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.200, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Exonera GUILHERME MARAVIESKI LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GUILHERME MARAVIESKI LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, nomeada através da Portaria 17.329, de 21 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.201, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Exonera GREICY PANSANI NUNES do cargo em comissão de Assessora de Relações Intersetoriais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GREICY PANSANI NUNES do cargo em comissão de Assessora de Relações Intersetoriais, nomeada através da Portaria 17.095, de 21 de agosto de 2014 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.202 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ROBERTO CARLOS MARTINS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO CARLOS MARTINS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.209, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARCUNS VINICIUS DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCUNS VINICIUS DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.210, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia SANDRA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.211, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JUSCIELY DO NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSCIELY DO NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.212, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARIA DE FATIMA NUNES CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FATIMA NUNES CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.213, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, CRISTINA GONÇALVES RABELO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTINA GONÇALVES RABELO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria 18.186, de 08 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.214, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS V – Rio Vermelho, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS V – Rio Vermelho, nomeada através da Portaria 16.707, de 17 de abril de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.216, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia BRUNO ARAUJO BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO ARAUJO BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.217, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CARLOS MARCIO MENDES SOCORRO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS MARCIO MENDES SOCORRO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.218, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ADILÉIA BORGES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADILÉIA BORGES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.219, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia PRISCILA CORRÊA ZANETONI para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA CORRÊA ZANETONI para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.220, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia PATRICIA MAIA EÇA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamentos de Contratos e Convênios , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA MAIA EÇA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamentos de Contratos e Convênios , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.221, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia NEIDE APARECIDA SILOCCHI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEIDE APARECIDA SILOCCHI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.222, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Equipamentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Equipamentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.223, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ELANÃ SCARABELI ELIS SENA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELANÃ SCARABELI ELIS SENA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.224, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.226, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia KÊNIA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KÊNIA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N.º 18.235, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – Matrícula nº 151076

Membro – Onildo Francisco dos Anjos – Matrícula n.º 8650-9

Membro – Sara Regina Cardoso – Matrícula nº 14478-1

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar a suposta irregularidade cometida na Escola UMEI Gabriel de Oliveira Dias.

Art. 3º Fica afastada preventivamente do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para apuração de ato infracional e eventual responsabilização na Sindicância Administrativa ora instaurada.

Art. 4º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº. 011/2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e controlar o uso dos veículos públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo FIAT UNO VIVACE 1.0, Ano 2014/2015, Cor Prata, Placa QBD 6890, de propriedade da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a qual cedeu o veículo por tempo determinado para ser utilizado exclusivamente nas ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único pelos técnicos da Educação e da Saúde:

Ordem	Servidor	Matrícula	CNH
01	Júlio Leonardo Silva Santos	113301	02439191744

Artigo 2º O condutor acima identificado, quando estiver utilizando o veículo, ficará responsável por quaisquer danos ou prejuízos, tanto para a administração quanto para terceiros, exceto quanto ao custeio de combustíveis e manutenção.

Artigo 3º O condutor acima identificado, quando estiver utilizando o veículo, também deverá:

I – Verificar níveis de óleo, água e a pressão dos pneus antes de movimentar;

II – Conferir a existência dos acessórios de segurança (macaco, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio);

III – Manter as chaves do veículo em local seguro e de acesso restrito;

IV – Preencher tabela de controle de quilometragem ao sair e ao retornar, sendo a mesma entregue semanalmente (todas as segundas-feiras) ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

V – Realizar todas as revisões de acordo com o manual do proprietário;

VI – Manter o veículo na garagem, após o expediente;

VII – Respeitar as leis de trânsito, evitando a incidência de multas;



Artigo 4º A utilização do veículo em horário diverso do expediente em finais de semana e feriados, somente será permitida mediante autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) da pasta.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de abril de 2015.

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
Secretária Executiva de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso torna público que a TOMADA DE PREÇO n.º 01/2015 cujo objeto é “CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE “COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT” **ESTÁ SUSPENSA** a abertura da sessão pública datada para o dia 16/04/2015 às 14:00hs, pois houve impugnação ao edital de licitação no qual a comissão de licitação e os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde estão analisando a impugnação. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2.015

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015.**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOCALIZADA NA AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, QUADRA B, BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/04/2015 às 13:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de leite, fórmula infantil, enteral, suplemento nutricional, para atender ao Centro de Nefrologia, Programa Nacional de HIV/AIDS, Hospital Municipal, da Secretaria de Saúde conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE CANCELADO	---
02	LOTE CANCELADO	---
03	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	399,06
04	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	16.100,00
05	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	3.399,99
06	LOTE CANCELADO	---
07	LOTE CANCELADO	---
08	LOTE CANCELADO	---
09	LOTE CANCELADO	---
10	LOTE CANCELADO	---
11	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	140,00
12	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	34.999,28
13	LOTE CANCELADO	---
14	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	330,00
15	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	1.049,76
16	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	7.900,00
17	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	7.499,95
18	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	46.999,99

19	LOTE FRUSTRADO	-----
20	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	300,00
21	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	162,00
22	LOTE CANCELADO	-----
23	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	10.999,96
24	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	5.100,00
25	LOTE FRUSTRADO	-----
26	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1.500,00
27	LOTE CANCELADO	-----
28	LOTE CANCELADO	-----
29	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	22.750,00

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
30	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	10.504,99
31	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1.850,00
32	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	9.499,98
33	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	4.860,00
34	LOTE CANCELADO	-----
35	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	48.500,00
36	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	3.200,00
37	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME	450,00
Total Licitado		R\$ 238.494,96

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
TRIBUTÁRIO Nº 001/2015 COM PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.



Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ALDECY ALMEIDA REGO - ME	32942195000185	328803	117/2014
ALFREDO ASSIS DUARTE JUNIOR	01081386000176	440201	224/2014
ALVESOLIVERA REPRESENTACAO COMERCIAL DE	11368930000119	2275705	183/2014
BARBOSA & FRITZEN LTDA - ME	08676957000164	1905906	128/2014
BM CONSTRUcoes DE ESTRUTURAS METALICAS L	11060483000136	2236105	135/2014
CAPITAL MT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMEN	10335757000190	2122604	253/2014
CARLA GOMES DOS SANTOS - ME	13928250000138	2561804	330/2014
CASARIM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	09607804000128	2147602	400/2014
CASARIM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	09607804000128	2147602	401/2014
CENTRO OESTE ESTACIONAMENTO LTDA	10529264000190	2120804	251/2014
CONSTEM CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	02143059000164	1481400	31/2014
DELIR ISAAC MATHEI - ME	80931561000143	1905805	175/2014
E R QUEIROGA AUTO PECAS	01725832000219	1181002	388/2014
E R QUEIROGA AUTO PECAS	01725832000219	1181002	390/2014
FIGUEIREDO JUNIOR & FIGUEIREDO LTDA - ME	10293450000173	2335004	82/2014
G A J DE OLIVEIRA - ME	05006030000129	1970504	38/2014
G MOTOS COMERCIO LTDA	11471480000195	2436906	162/2014
G MOTOS COMERCIO LTDA	11471480000195	2436906	439/2014
H L FARIAS ESCAPAMENTOS - ME	05981307000134	1565605	87/2014
J BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	04042377000164	1300307	276/2014
J DE OLIVEIRA - ME	07603272000125	1763403	110/2014
JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	16905432806	1604204	274/2014
JULYENDER AMORIM E SILVA - ME	10214890000198	2067704	46/2014
JUNIOR DE F BARBOSA - ME	12672286000130	2402908	265/2014
K L DE LIMA& G G DE QUEIROZ LTDA	14872837000135	2985401	174/2014
L ASSUMPCAO TRANSPORTE LTDA - ME	01734462000103	969107	304/2014
L AUGUSTA DE OLIVEIRA - ME	00185074000140	1948307	54/2014
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	24699910000172	2200105	362/2014
LS FUNILARIA E PINTURA LTDA	08979447000166	1974205	236/2014
LUCIANA SILVIA CORREA	08688357000116	2220401	112/2014
MAIS RONDONOPOLIS LTDA	05067094000130	1466706	404/2014
MARCOS ANTONIO GOMES DE ALMEIDA - ME	11874615000163	2310704	185/2014
MARCOS HENRIQUE PINHO - ME	14435251000103	2587702	340/2014
MARCUS ANDRE DOS SANTOS	10911401000157	2583404	339/2014
M DA GLORIA DOS SANTOS AMARAL	13016440000189	2429605	67/2014
MICROCAMPO INFORMATICA LTDA	10750223000120	2159605	159/2014
MICROCAMPO INFORMATICA LTDA	10750223000120	2159605	437/2014
MICROCAMPO INFORMATICA LTDA	10750223000120	2159605	438/2014
MECANICA CAMISA 10 SERVICOS LTDA - ME	11247048000115	2255602	119/2014
NASIL CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - ME	05241795000143	1476900	301/2014
NICLENE CASTRO DOS SANTOS	08774348000148	1933503	234/2014
OSNIR DA SILVA	13052515000187	2440001	300/2014
PERITA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10509089000170	2132605	56/2014
R B - MECANICA MULTIMARCA LTDA - ME	11706895000109	2298003	256/2014
RENATO DE ALMEIDA ALVES - ME	02604482000114	1729203	320/2014
RENATO DE ALMEIDA ALVES - ME	02604482000114	1729203	322/2014
RICARDO ALVES ATHAIDE & CIA LTDA	11087786000142	2226600	125/2014
RIO VERMELHO CORRETORA E ADM SEGUROS LTD	03180237000190	1199801	78/2014
RITA CECILIA PINO - ME	10755556000141	2179102	218/2014
R P RAMOS & CIA LTDA - ME	07961002000196	1832207	131/2014
SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	10942160000103	2214808	99/2014
STILLUS ALIMENTACAO LTDA	00787023005238	2493303	98/2014
T C DE SOUTO	11731381000103	2293402	86/2014
WANDA RODRIGUES	24681207000137	226102	403/2014



Ficam, ainda, os referidos contribuintes **NOTIFICADOS** do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 14 de abril de 2015.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita

VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Gerente de Depto. de Adm. Trib e Fiscal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.558/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.358/2013, DE 07/10/2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de

25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.358/2013, de 07/10/2013 que concede o benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o processo nº 1.302/2013, publicada no Diário Oficial de nº 3084 de 15 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Artigo 6-A da EC 41/2003 **com redação dada pela EC 70/2012**; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, alterada pela Lei 7.441 de 13/09/2012; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

LEIA-SE

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Artigo 6-A da EC 41/2003 **alterada pela EC 70/2012**; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, alterada pela Lei 7.441 de 13/09/2012; e laudo médico pericial, até posterior deliberação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2015

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 28/04/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: “ **LOTE 01-Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos: 02 ONIBUS, com capacidade para 45 lugares, e LOTE 02- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos: 01 VEICULO TIPO VAN, com capacidade para 13 lugares, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO V; Termo de Referencia.**, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 14 de Abril de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PARECER DA PREGOEIRA

**ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

Recebemos da empresa **AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.089.997/0001-05, estabelecida na Avenida Papa Vitor II, nº 1190, Vila Cardoso, nesta cidade de Rondonópolis/MT, a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015** do Processo de Compras nº 048/2015, cuja finalidade é selecionar a melhor proposta visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado instalado nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, a fim de suprir as necessidades e demandas nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos constantes neste Edital e regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, asseverando em síntese, a falta de exigências quanto à qualificação técnica mínima necessária para habilitação de empresa para prestação dos serviços a serem contratados.

Requer a Impugnante, que receba a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** e seu **PROVIMENTO**, para o fim de **RETIFICAR O EDITAL** procedendo as alterações pertinentes.

Por fim, pediu a procedência de seu pleito e consequentemente a retificação e complementação do Edital, nos termos abaixo:

Pede-se, A Retificação do edital, fazendo Qualificação Técnica da Contratada e dos Profissionais:

- a) *Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, acompanhado das respectivas Certidões.*
- b) *Certidão de Registro da empresa onde deverá constar o (s) responsável (is) técnico (s), Engenheiro Mecânico, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA na área de ENGENHEIRO MECÂNICO.*



Pede-se ainda, que acaso seja mantida a decisão recorrida oq eu se admite apenas por cautela que seja remetido o processo, instruído com a presente insurgência, à autoridade hierárquica superior, conforme estabelece o artigo 8º inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005, c/c o artigo 109 § 4º do Estatuto das Licitações, (...).

A impugnação em comento adentrou no Protocolo Geral desta Casa de Leis dia 09 de abril de 2015 (quinta-feira), às 15h40m, com o protocolo de número 001006/2015.

É o relatório, passo a emitir a resposta!

1. DO MÉRITO

Considerando o direito de petição, constitucionalmente resguardado, esta Pregoeira passará à análise dos fatos ventilados na impugnação.

Em que pese às razões da impugnação ao Edital interposto pelo impugnante deve-se ressaltar que o objetivo maior do presente Edital é que o objeto a ser licitado seja satisfatoriamente atendido pelo vencedor do certame, dentro das possibilidades legais.

O artigo 30 da Lei nº 8.666/93 prevê os documentos necessários para a habilitação em procedimento licitatório relativos à qualificação técnica da empresa:

“Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: ...

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; ...

§ 1º. A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências à: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível

superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).

Depreende-se do texto legal que há a necessidade de comprovação, por parte do licitante, quando o caso, de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Todavia não há exigência legal de que a Administração Pública deve exigir um engenheiro mecânico para manutenção de ar condicionado, a exigência é para instalação de sistemas de ar condicionado, ou para manutenção de sistemas centrais, o que não é caso do edital ora debatido, uma vez que trata-se de manutenção de aparelhos tipo split.

Esclareça-se que os aparelhos (equipamentos) do Prédio da Câmara Municipal de Rondonópolis são instalados individualmente em cada espaço/sala, proporcional ao ambiente ocupado, portanto não há falar em Sistemas de Ar Condicionado.

A Decisão Normativa nº 42/1992, do CONFEA estabeleceu que:

1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional;

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA;

3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

A Resolução nº 218, do CONFEA, em seu artigo 24 trata das atribuições do profissional técnico, in verbis:

Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:

I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;



II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

E dentre as atividades previstas no artigo 1º, está a de manutenção, senão vejamos:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: (...)

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

(grifo nosso)

Cumpre destacar também, trecho da orientação técnica do CRE/MT:

“Ar condicionado

Recomendações técnicas

Carlos Fernando Teixeira (...)

Manutenção

É o “calcanhar de Aquiles” de uma unidade de climatização. Uma unidade bem mantida poderá durar anos sem necessidade de intervenção. Para unidades de janela e Mini Split, recomendamos dois procedimentos simples que deverão ser efetuados regularmente durante o ano:

A – Mensalmente, o próprio usuário poderá retirar o filtro e lavá-lo com água corrente e detergente biodegradável;
B – Semestralmente (em caso de uso severo) ou anualmente (em caso de unidades domésticas) deverá ser feita retirada do aparelho para lavagem completa. Recomendamos que esta lavagem seja feita por empresa especializada.

Estes dois procedimentos, efetuados regularmente e por empresa conceituada, deverão prolongar a vida útil de seu aparelho por anos sem problemas. A vida útil de uma unidade de climatização é em média de 5 anos, mas com estas medidas ela poderá durar mais de 10 anos. Os defeitos mais comuns que hoje ocorrem nos aparelhos são:

A – Defeito nos termostatos;

B – Quebra de hélices e turbinas;

C – Protetor térmico;

D – Capacitor;

E – Chave seletora;

Para instalações com capacidade instalada acima de 5 TR (60.000 BTU/h), o Ministério da Saúde exige através da portaria 3523/98 que a manutenção tenha acompanhamento técnico de um Engenheiro Mecânico, com registro de ART. Recomendamos nestes casos que se contrate uma empresa especializada que tenha em seu quadro profissional habilitado. Quebra de compressores e cargas de gás são defeitos que requerem considerações especiais. Os compressores modernos são componentes sofisticados e de boa qualidade que bem mentidos muito dificilmente serão geradores de dores de cabeça. Podem dar problemas mas de forma esporádica e não constante. Desconfie de quebra sistemática de compressores. No entanto, o que mais nos causa espécie é a questão da carga de gás. Os gases utilizados em sistemas de refrigeração são de durabilidade infinita. Este gás pode ser retirado guardado e reaproveitado infinitas vezes.

O gás de refrigeração só é perdido em duas situações: Ou quando ocorre vazamento no sistema ou quando ocorre queima do compressor que neste caso ele fica contaminado com fuligem. Portanto, desconfie de técnicos ou empresas que apresentem as seguintes explicações:

A – O gás evaporou;

B – O gás venceu;

C – O gás perdeu as propriedades;

D – O gás está fraco;

E – O gás perdeu pressão;

Só se justifica carga ou recarga de gás em caso de queima do compressor ou de vazamento do sistema”.

(http://www.crea-mt.org.br/novo/fpi_orientacoes.asp)

Considerando os atos normativos acima, conclui-se que as atividades de manutenção de sistema de ar condicionado podem ser executadas tanto por engenheiro mecânico quanto por técnico de nível médio (2º grau), dependendo da análise feita pelo órgão profissional fiscalizador.

Ademais, conforme a descrição dos equipamentos trazidas no Termo de Referência (Anexo II) que serão objeto da manutenção, nenhum deles ultrapassa a capacidade de 60.000 btus.

2. SOBRE O ENVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO À AUTORIDADE SUPERIOR

Conforme o Decreto Legislativo nº 1.448 de 07 de janeiro de 2015 que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, cabe à pregoeira a decisão a respeito das impugnações apresentadas contra o edital.

3. DA DECISÃO



A Câmara Municipal de Rondonópolis é Administração Pública, que tem por obrigação atender aos dispositivos legais, logo, podemos concluir que é possível a previsão no edital de requisitos mínimos para a habilitação das licitantes.

Face ao exposto, acatamos parcialmente a impugnação proposta, alterando os termos do Edital no item 10.1.4 nos seguintes termos:

10.1.4 A Documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT;
- b) A licitante deverá apresentar Comprovação da capacitação técnico-operacional através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução de serviço equivalente ao existente no item 03 do Termo de Referência, nos moldes do anexo X deste Edital;

b1) O (s) atestado (s) de capacidade técnica deverá (ao) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;

b2) A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e telefone de contato atuais da contratante e local em que foram prestados os serviços, ou ainda, cópia da nota fiscal de prestação dos serviços.

c) Deverá apresentar Lista de Clientes por ela atendida, com o objetivo de comprovar a existência de Capacidade Técnica e Física para atender as demandas no montante equivalente ao requerido no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Com a inserção da presente exigência, este Poder Legislativo busca empresas que ofereçam serviços com qualidade e eficiência.

Destarte, a nova data para a realização da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 020/2015 será informada posteriormente.

Oficie-se a empresa **AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA**, ora impugnante, cientificando-a do inteiro teor desta decisão, encaminhando-se, também, e-mail para o seguinte endereço eletrônico victor@ambientarclimatizacao.com.br com posterior comprovação nos autos.

Providencie-se a divulgação desta decisão no site www.rondonopolis.mt.leg.br para conhecimento geral dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 020/2015.

É O PARECER

RONDONÓPOLIS-MT, 14 de abril de 2015.

Ana Paula de Oliveira Minelli
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ata de nº. 03/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, as oito horas, no dia dezanove de março de dois mil e quinze e esta legalmente composta através da Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze e publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze. A Comissão esta composta: Maria Dorothy Weigert Duarte – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou a Portaria de numero cento e trinta e sete de quatro de fevereiro de dois mil e dois, da Servidora **MARCIA CAMPOS MONTALVÃO**, que fora requisitados pelo Recurso Humanos desta Casa e as avaliações da Servidora que irá ser avaliada. Sendo que esta servidora foi aprovada em Concurso Público, realizado em 23 de dezembro de 2001, conforme Edital nº 001/2011, e resultado do Concurso Público da Câmara Municipal 16/01/2002 pela Empresa Andrade Consultoria



e Auditoria e fora convocada para tomar posse do cargo, conforme a Portaria anterior mencionada, a qual fora lotada na Secretaria Legislativa de Administração no cargo de Auxiliar Administrativo. Esta servidora não será avaliada, pois, a mesma, prestou um novo Concurso no mesmo Órgão, para outra função de Agente Administrativo. Sendo que foi aprovada que posteriormente tomou posse e, que será avaliada em outra ocasião. Esta reunião foi registrada em Ata e encaminhada o resultado da Comissão ao presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis – Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e para o Setor de Recursos Humanos desta Casa, esta Ata vai assinada por todos os membros.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

**EM
BRANCO**